



LEI N.º 2.010, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001

Denomina de Desportista IVAN MARTINS DE ALBUQUERQUE, Conjunto Desportivo composto de Campo de Futebol e Quadra Esportiva, na Vila Ercina Lapenda, que ainda não foi nominado.

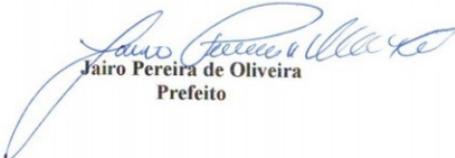
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º O conjunto desportivo composto de Campo de Futebol e Quadra, existente na Vila Ercina Lapenda, denominar-se-á de DESPORTISTA IVAN MARTINS DE ALBUQUERQUE.

Art. 2.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 10 de dezembro de 2001.


Jairo Pereira de Oliveira
Prefeito